



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA NORMATIVA FF/DE nº 230/2015	
ASSUNTO: Regularização Fundiária no Parque Estadual de Jurupará	Data de Emissão: 28/09/2015

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a regularização fundiária que ocorre no Parque Estadual Jurupará, ficam suspensas as autorizações para reformas, construções e instalações de energia elétrica em áreas inseridas no referido parque, objetivadas pela Portaria n.º 138/2012, de 12 de julho de 2010.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de ocupação com comprovação de tradicionalidade, mediante autorização da Fundação Florestal e nas condições ali determinadas.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Simples FF/DE/AJ 83/2015.

Art. 3º Esta Portaria retroage a 04 de maio de 2015.

Diretoria Executiva, 28 de setembro de 2015

(original assinada)

LUÍS FERNANDO ROCHA
DIRETOR EXECUTIVO

